

SINOPSE DE REUNIÃO

“Reunião da Câmara Técnica Institucional Legal - CTIL”	
Documento convocatório: Ofício CBHLSJ n.º 109/2023 de 07 de julho de 2023.	
Data: 18/07/2023 Hora: 09h	Local: Videoconferência (plataforma <i>JitsiMeet</i>)
Presentes: Membros: Arnaldo Villa Nova (Associação Viva Lagoa); Dalva Rosa Mansur (Instituto de Pesquisas e Educação para o Desenvolvimento Sustentável - IPEDS); José Carlos Teixeira (Associação de Pescadores Artesanais no Parque das Garças Integradas); Stefhanie Coelho de Araújo (Concessionária Prolagos); Caroline Antunes (Concessionária Prolagos); Suzana Nascimento (Concessionária Águas de Juturnaíba); Irene Mello (Associação Livre dos Aquicultores das Águas do São João - ALA). Convidados: Cláudia Magalhães (Coordenadora Técnica-administrativa); Leonardo Nascimento (Analista Técnico do CILSJ/CBHLSJ); Samara Miranda (Assistente Administrativa do CILSJ/CBHLSJ); Emídio Fernandes (Projeto NEA-BC).	
Pauta original: <ol style="list-style-type: none"><i>Aprovação de sinopse de reuniões anteriores (11/05/2023 e 13/06/2023);</i><i>Análise da documentação recebida para inscrição da Associação dos Pescadores Artesanais de Gancho de Peixe da Laguna de Araruama (APAGPLA) no CBHLSJ;</i><i>Avaliação de minuta resolução que “Altera a Resolução CBHLSJ nº 180/2023, revoga a Resolução CBHLSJ nº 185/2023, e dispõe sobre a nova composição da Plenária do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una (CBHLSJ) para o Biênio 2023-2025 e dá outras providências.”</i><i>Assuntos gerais.</i>	
Pauta executada¹: <ol style="list-style-type: none"><i>Aprovação de sinopse de reuniões anteriores (11/05/2023 e 13/06/2023);</i><i>Análise da documentação recebida para inscrição da Associação dos Pescadores Artesanais de Gancho de Peixe da Laguna de Araruama (APAGPLA) no CBHLSJ;</i>	

¹A resolução a que se refere o terceiro item de pauta foi retirada, tendo em vista que foi deliberado pela CTIL que a Comissão Eleitoral do CBHLSJ avalie a inscrição da Associação dos Pescadores Artesanais de Gancho de Peixe da Laguna de Araruama (APAGPLA).

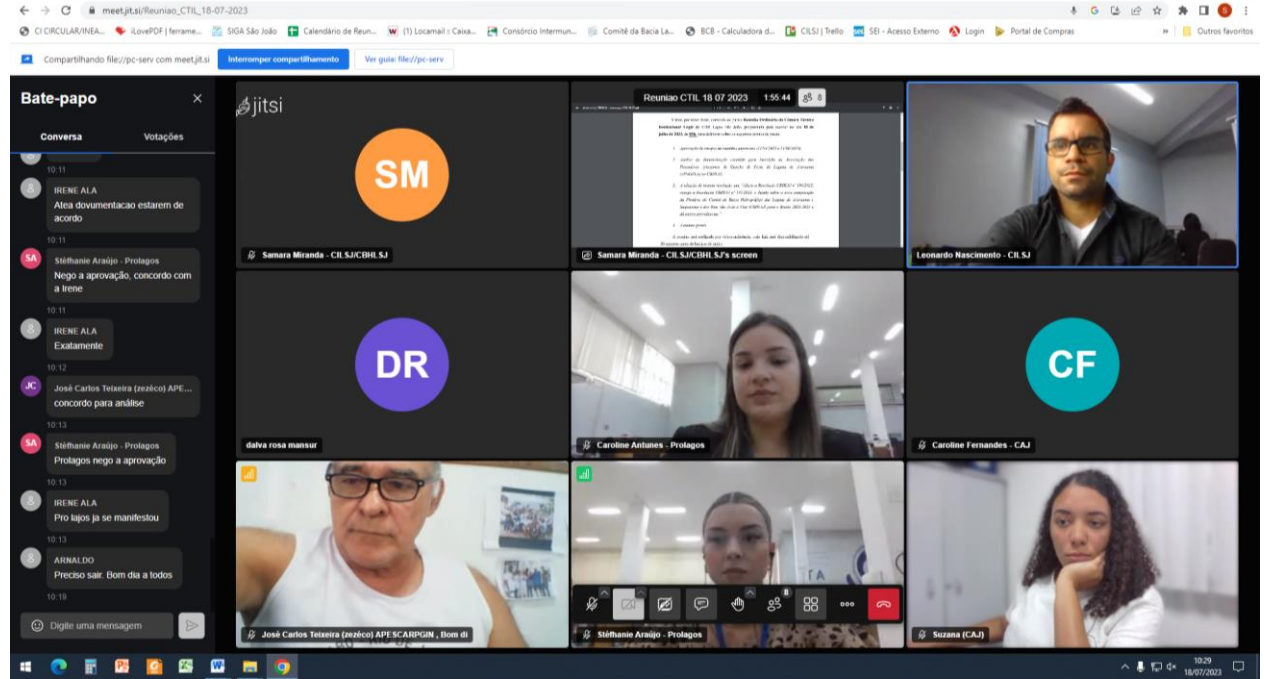
3. *Assuntos gerais.*

Resumo:

O Sr. Leonardo Nascimento, Analista Técnico do CILSJ/CBHLSJ, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e informou que conduziria a mesma, pois a Coordenadora da Câmara Técnica (CT), Sra. Dalva Mansur, enfrentava problemas com seu microfone e não conseguia se manifestar verbalmente, somente através de *chat*. Prosseguiu-se, então, para o primeiro item de pauta, sobre **aprovação de sinopses de reuniões anteriores (11/05/2023 e 13/06/2023)**. Ambas foram aprovadas, sem ressalvas. A Sra. Dalva Mansur informou que conseguiu corrigir o problema que a impedia de participar verbalmente. Passou-se para o segundo item de pauta, sobre **análise da documentação recebida para inscrição da Associação dos Pescadores Artesanais de Gancho de Peixe da Laguna de Araruama (APAGPLA) no CBHLSJ**. O Sr. Leonardo Nascimento apresentou a documentação enviada pela referida instituição, composta pela ficha de inscrição de Usuário de Água e ofício de indicação de representantes junto à Plenária. A Sra. Dalva Mansur questionou se a instituição tinha mais de 2 (dois) anos de criação. O Sr. Leonardo Nascimento explicou que para instituições do setor Usuário não havia a exigência de constituição mínima prevista no Edital do Processo Eleitoral. A Sra. Irene Mello externou que qualquer instituição, tanto Usuário quanto Sociedade Civil, devia ter mais de 2 (dois) anos de posicionamento na área de abrangência da Região Hidrográfica VI – RH VI. O Sr. Leonardo Nascimento reiterou que tal regra era específica para o setor da Sociedade Civil. A Sra. Dalva Mansur expressou que a instituição era uma associação, mesmo que tenha se inscrito como Usuário de Água, sendo assim, a regra valia para mesma. O Sr. Leonardo Nascimento informou que de toda forma a instituição estava constituída há mais de dois anos. A Sra. Dalva Mansur solicitou que fosse projetado o cadastro de CNPJ. A Sra. Irene Mello elucidou que na análise da documentação das instituições durante o Processo Eleitoral do CBHLSJ (biênio 2023-2025), pela Comissão Eleitoral, era regra que todas as instituições, tanto Usuário quanto Sociedade Civil, apresentasse o cadastro de CNPJ, a ata da eleição da atual diretoria e ser constituída há mais de dois anos. O Sr. Arnaldo Villa Nova ratificou a fala do Sr. Leonardo Nascimento, que tais exigências não se aplicavam as instituições que pleiteavam vaga para o setor Usuário de Água, mesmo que a instituição fosse uma associação. A Sra. Dalva Mansur proferiu que o regramento para Usuário não escapava do fato da instituição ser uma organização da sociedade civil, pois o mesmo era um usuário da sociedade civil. A Sra. Irene Mello sugeriu analisar a documentação com mais profundidade e proferir a decisão em uma próxima reunião. A Sra. Samara Miranda elucidou no Art. 7º, do Regimento Interno do CBHLSJ, estabelecia que eram consideradas como representantes de Usuários de Água as instituições cujos usos dependessem de outorga ou através de suas instituições de representação de classe, desta forma, as associações de pescadores se enquadravam tanto como Usuários de Água como Sociedade Civil. Entretanto, como a instituição em questão optou em se inscrever no setor Usuário, a documentação exigida era apenas a ficha de inscrição específica, ofício indicando representantes junto a Plenária e comprovante de Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH), caso fosse cadastrada, conforme estabelecido no Edital do Processo Eleitoral do CBHLSJ, o qual foi aprovado pela Plenária. A Sra. Dalva Mansur questionou se ainda havia vaga para segmento

Sociedade Civil. A Samara Miranda respondeu que ainda havia vagas. A Sra. Dalva Mansur sugeriu, então, entrar em contato com a instituição solicitando sua inscrição em tal segmento. A Sra. Samara Miranda atentou que não seria correto fazer tal exigência, uma vez que a mesma já havia optado pelo segmento usuário. A Sra. Dalva Mansur externou que se a pauta foi apresentada à CTIL, cabia à instância orientar como conduzir. Acrescentou que a instituição se tratava de uma associação composta por pescadores que utilizavam gancho, sendo assim, era uma associação e não um usuário específico. A Sra. Samara Miranda comentou que na atual composição da Plenária havia associações de pesca no setor Usuário de Água e para as mesmas não foram exigidas tais condições. A Sra. Dalva Mansur afirmou que para tais instituições foram exigidas toda a documentação prevista para Sociedade Civil, sendo corroborada pela Sra. Irene Mello. O Sr. Arnaldo Villa Nova reiterou que se a instituição optou em se inscrever no setor Usuário de Água deveria ser aplicado o regramento de tal setor, mesmo sendo uma associação da sociedade civil. Diante do exposto, foi deliberada pela maioria dos membros que a Comissão Eleitoral do CBHLSJ avaliasse a inscrição, considerando todos os apontamentos colocados. Passando para Assuntos Gerais, a Sra. Dalva Mansur solicitou que para as próximas solicitações de inscrição, o pleito fosse encaminhado à Comissão Eleitoral primeiramente, uma vez que a mesma ainda estava vigente, sendo corroborada pela Sra. Irene Mello. Em seguida, a Sra. Irene Mello manifestou seu descontentamento com relação a forma como foi adquirido as passagens aéreas aos participantes do XXV ENCOB-2023, onde um grupo de pessoas foram contemplados com voo direto e a mesma teria que fazer conexão tanto na ida quanto na volta, o que seria muito cansativo, tendo em vista sua elevada idade. E questionou sobre a possibilidade de reverter a situação. A Sra. Claudia Magalhães esclareceu que a aquisição das passagens seguiu a metodologia de alocação dos membros em grupos considerando as datas escolhidas. Completou que para o grupo que a Sra. Irene Mello foi alocada, com ida ao dia 20/08 e retorno no dia 26/08, foram adquiridas passagens com conexão para todos, visando evitar o privilégio de um em detrimento do outro, pois não havia vaga suficiente no voo direto para todos. As pessoas que foram agraciadas com voo direto retornariam em datas distintas, contudo, todos os membros iriam por conexão na ida. A Sra. Irene Mello solicitou a troca da sua passagem, pelos menos do retorno, por voo direto, já que havia vaga, conforme informado pela Sra. Cláudia Magalhães, por ser preferencial. A Sra. Claudia Magalhães informou que analisaria a situação e verificaria a possibilidade de troca da passagem. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Sra. Dalva Mansur agradeceu a presença de todos e finalizou a reunião.


Registro Fotográfico:



Relator: Samara Miranda

Elaborado em: 21/07/2023

Aprovado em: 23/11/2023



DALVA ROSA MANSUR

Coordenadora da Câmara Técnica Institucional Legal
CBHLSJ